



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 059/2024

Origem: Gabinete

Assunto: Encaminha Leis

São José da Barra, 1 de abril de 2.024.

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes leis por mim sancionadas:

- Lei Ordinária nº 873/2024;
- Lei Ordinária nº 874/2024;
- Lei Ordinária nº 875/2024;
- Lei Ordinária nº 876/2024;
- Lei Complementar nº 143/2024;

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr.

Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG